



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

120

10/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em exercício na Direção do Instituto, designada pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a solicitação formalizada pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do PPGICAL:

a) Docentes credenciados como permanentes, que compõem o Colegiado como membros titulares:

- I. Ana Sílvia Andreu da Fonseca;
- II. Cristiane Sander;
- III. Fábio Borges;
- IV. Félix Pablo Friggeri;
- V. Fernando Corrêa Prado;
- VI. Gerson Galo Ledezma Meneses;
- VII. Heloisa Marques Gimenez;
- VIII. João Roberto Barros II;
- IX. Juan Agulló Fernandez;
- X. Lucas Kerr de Oliveira;
- XI. Luciano Wexell Severo;
- XII. Máira Machado Bichir;
- XIII. Mauro Victoria Soares;
- XIV. Nelson Fernandes Felipe Junior;
- XV. Patrícia dos Santos Pinheiro;
- XVI. Patrícia Sposito Mechi;
- XVII. Senilde Alcântara Guanaes;
- XVIII. Suellen Mayara Péres de Oliveira;
- IX. Tereza Maria Spyer Dulci;
- XX. Virginia Laura Fernandez.

b) Docentes credenciados como colaboradores:

- I. Andrea Ribeiro Hoffmann;
- II. André Luis André;
- III. Andreia da Silva Moassab;
- IV. Nilson Araujo de Souza.

c) Representantes discentes titulares:

- I. Daiane Soares de Lima;
- II. Herman Enrique Rojas Leon.

d) Representantes discentes suplentes:

- I. Ruben Alberto Castillo Mogollón;
- II. Maria Lilia Macedo;
- III. Sara Andreia da Silva Castro.

e) Representantes Técnicos-Administrativos em Educação titulares:

- I. Carlos Norberto Berger;
- II. Érico Massoli Ticianel Pereira.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 31/2023/ILAESP, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Nº 170.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE JULHO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do item III do art. 12 da Resolução nº 5/2024/COSUEN, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
HELLEN QUEIROZ SILVA	FILOSOFIA (LICENCIATURA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE JULHO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do item III do art. 12 da Resolução nº 5/2024/COSUEN, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
-------------	--------------------

ALESSANDRA STEFANI BORGES GOVEIA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
---	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 08 DE JULHO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do item III do art. 12 da Resolução nº 5/2024/COSUEN, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
YARDLET RASHEL ASTO OLIVARES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE JULHO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do item III do art. 12, da Resolução nº 5/2024/COSUEN, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
EUGENIO JAVIER GAUTO BARRIOS	MEDICINA
YURICIA RIVERA MEDRANO	MEDICINA
VANESA CAACUPE GONZALEZ LOPEZ	MEDICINA
ERICK GABRIEL SALVATIERRA BRAVO	MEDICINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº23422.000186/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração, Siape 3385786, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024838/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração, Siape 1751467, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 594, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, à servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.011276/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado no Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, à servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1533933, no período de 1º/09/2025 à 31/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 593, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000147/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, Siape 2143708, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.023630/2024-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1752683, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 596, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024586/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem, Siape 2139517, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 597, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024604/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, Siape 2141146, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 599, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024775/2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, Siape 2138833, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013869/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, à servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2139264, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, concedido pela Portaria Progepe 811/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 16/08/2024.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 27/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601, DE 07 DE JULHO DE 2025

Designa a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Pedagoga-área, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17035, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10/07/2025, a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1129292, como substituta da titular do cargo de Chefe da Coordenadoria do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013421/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, oferecido pela UNILA, à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, Siape 1825719, pelo período de 04/08/2025 a 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 603, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013480/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, Siape 2114988, pelo período de 21/07/2025 a 18/10/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 23/04/2019 a 23/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013550/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2311572, pelo período de 28/07/2025 a 25/10/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013839/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, Siape 2327131, pelo período de 05/08/2025 a 03/09/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2016 a 04/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.010993/2025-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 02/07/2025, à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, Siape 2199897, correspondente ao Curso de Direito, nível de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA, Engenheira - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.024513/2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA, Engenheira - Área, Siape 1750430, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispensa e designa membros na Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros:

I - CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, Siape n. 2172547, representante da categoria dos técnico-administrativos em educação;
II - WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1303843, representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

I - JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, Siape n. 2125551, representante da categoria dos técnico-administrativos em educação;
II - SAUL OLARTE CALSINA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3295555, representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Parágrafo único. O mandato dos membros designados no caput terá duração até 25 de janeiro de 2026, conforme Portaria n. 21, de 25 de janeiro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no art. 22 da Resolução CONSUN n. 3, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN nº 9, de 30 de junho de 2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025:

Na ementa, **onde se lê**, “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.”

Leia-se: “Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.”

Na matéria, **onde se lê**, “Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).”

Leia-se: “Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).”

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 17, DE 08 DE JULHO DE 2025

Torna público, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2025 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

EDITAL Nº 17/2025/PPGIELA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025-2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2025 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será das 17h00 do dia 09 de julho de 2025 até o dia 16 de julho de 2025 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar o acesso ao sistema com login e senha do sistema gov.br, estrangeiros(as) deverão seguir as instruções em tela para registro e, posteriormente, realização da inscrição.

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Serão homologadas as inscrições de candidatos(as) a aluno(a) especial os(as) portadores(as) de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os(as) candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 A participação dos(as) alunos(as) especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPGIELA, consecutivas ou não. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno(a) especial, terá sua inscrição indeferida.

1.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.8 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.9 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).

b) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).

c) Cópia do RG, CRNM, DNI ou Passaporte (frente e verso em PDF único).

d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes) (todas as folhas em PDF único).

1.9.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.9.2 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *on-line* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite máximo de 9999 caracteres.

1.9.3 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

1.9.4 Cada campo de upload no sistema de inscrição comporta apenas 1 (um) arquivo PDF. Havendo necessidade de incluir mais de um arquivo PDF no campo, o(a) candidato(a) deverá juntar todos os PDFs em um PDF único.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2025 com suas respectivas informações:

Disciplina: IEL0027 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E METODOLOGIAS NA EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA
Docentes: Dra. Ludmila Mourao Xavier Gomes Andrade

Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Terça-feira – 13h00 as 18h00
Número de vagas: 03

Disciplina: IEL0033 - GEOPOLÍTICA DA IMAGEM
Docentes: Dra. Viviane da Silva Araujo e Dra. Natalia dos Santos Figueiredo
Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Quinta-feira– 14h00 as 18h00
Número de vagas: 03

Disciplina: IEL0015 - MEMÓRIA, SUBJETIVIDADE E ORALIDADE
Docentes: Dr. Bruno López Petzoldt e Dra. Giane da Silva Mariano Lessa
Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Quarta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 03

Disciplina: IEL0055 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS II - GABRIELA MISTRAL: TRAVESSIAS INTELECTUAIS DE UMA PROFESSORA LATINO-AMERICANA
Docentes: Dra. Carola Gabriela Sepulveda Vasquez
Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Sexta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 03

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis no website do PPGIELA (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/iel/disciplinas-1/disciplinas>).

2.3 O PPGIELA reserva-se no direito de alterar dia, horário e local das disciplinas elencadas, assim como cancelar a oferta de uma ou mais disciplinas, por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a), avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada (nota de 0 a 10), assim como o currículo e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina

e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.4 Em caso de empate da média final, será utilizado o critério de desempate de candidato(a) com maior idade.

3.5 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

4.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a homologação provisória das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

4.2 Em qualquer caso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br nos períodos constantes no cronograma deste edital.

4.3 Dentro do prazo previsto pelo edital, o instrumento poderá ser impugnado a pedido de qualquer pessoa a partir da identificação de impropriedades ou distorções jurídicas, vícios de forma ou irregularidades previstas em lei. O pedido de impugnação deverá ser realizado por escrito para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br devendo ser acompanhado das justificativas pertinentes e o devido embasamento legal.

5. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA. No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

6. DA MATRÍCULA DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

6.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada automaticamente pela secretaria do programa nos prazos constantes no cronograma do edital.

6.2 Após a matrícula, o candidato(a) receberá por e-mail os acessos ao sistema acadêmico institucional, e-mail institucional e demais informações administrativas para o início do curso.

6.3 Durante o processo de matrícula, informações adicionais e/ou complementares poderão ser solicitadas aos(às) aprovados(as) e, no caso de ausência de resposta, o(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

7.2 O(a) aluno(a) especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno(a) regular do PPGIELA.

7.3 O(a) aluno(a) especial não recebe título de mestre(a), bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

7.5 Caso o(a) aluno(a) especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

7.6 Todas as disciplinas são ministradas em formato presencial, não havendo a possibilidade de cursá-las a distância.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	08 de julho de 2025
Prazo para impugnação do edital	08 de julho de 2025 a 09 de julho de 2025 (até as 12h00, horário de Brasília)
Inscrições	Das 17h00 de 09 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025 (até as 23h59, horário de Brasília) via Sistema SIGAA/UNILA
Homologação provisória das inscrições	17 de julho de 2025

Interposição de recursos frente à homologação das inscrições	17 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	21 de julho de 2025
Homologação definitiva das inscrições	21 de julho de 2025
Seleção	Até 25 de julho de 2025
Resultado preliminar	28 de julho de 2025
Interposição de recursos frente ao resultado preliminar	28 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025 (até 23h59, horário de Brasília) via e-mail para secretaria.ppgiela@unila.edu.br enviando o ANEXO I preenchido e assinado
Resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar	30 de julho de 2025
Resultado final	30 de julho de 2025
Matrícula dos selecionados por parte da secretaria	Até 1º de agosto de 2025
Início das aulas	Semana do dia 04 de agosto de 2025 (conforme dia da disciplina)

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2025-2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais 2025-2 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) portador do documento nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você considera que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 16, DE 02 DE JULHO DE 2025

Torna público, o ato de retificação nº 01 referente ao edital nº 15/2025/PPGIELA que dispõe acerca do processo de seleção de alunos regulares 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos LatinoAmericanos (PPGIELA).

EDITAL Nº 16/2025/PPGIELA

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 15/2025/PPGIELA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação nº 01 referente ao edital nº 15/2025/PPGIELA que dispõe acerca do processo de seleção de alunos regulares 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) nos itens a seguir descritos mantendo inalterados os demais itens do referido edital retificado.

Onde se lê:

b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (via sistema de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa com vídeo) sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliados 05 (cinco) critérios na entrevista: (1) Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas. (2) Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PPGIELA e disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o PPGIELA. (3) Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração do programa, potencialidade de interlocução com o programa. (4) Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas da América Latina, conhecimento aderido ao programa. (5) Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa. Cada critério nesta fase valerá até 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos como nota máxima na segunda fase. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 07 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) nesta fase. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Leia-se:

b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (via sistema de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa com vídeo ou, excepcionalmente, via plataforma Google Meet exclusivamente para pessoas com deficiência mediante apresentação de justificativa) sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliados 05 (cinco) critérios na entrevista: (1) Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas. (2) Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PPGIELA e disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o PPGIELA.

(3) Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração do programa, potencialidade de interlocução com o programa. (4) Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas da América Latina, conhecimento aderido ao programa. (5) Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa. Cada critério nesta fase valerá até 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos como nota máxima na segunda fase. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 07 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) nesta fase. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 10, DE 08 DE JULHO DE 2025

Torna público a análise de inscrições deferidas e indeferidas, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 08/2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA IN-

GRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 (EDITAL PPGBN 08/2025)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em reunião do dia 07 de julho de 2025 pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN nº 04/2025, torna público a análise de inscrições deferidas e indeferidas, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 08/2025:

Candidato (a)	Situação da inscrição	Item do edital não atendido
Alessandra de Souza Cosme	Deferida	
Amanda Louise de Oliveira Vieira	Deferida	
Aracely Angel Arango	Deferida	
Djekly Fortune	Indeferida	Art. 1.1
Indy Plancher	Deferida	
Ingrid Leão Perdomo	Deferida	
Jeferson Adivan de Oliveira Marques	Deferida	
Jorge Deyvis Vieira Garcia	Indeferida	Art. 1.1
Lisnara da Silva Lima	Deferida	
Lucas Werner Pinto Batista	Deferida	
Miriam Luiza Oliveira do Nascimento Miranda	Deferida	
Sandra Regina Sá	Deferida	

PETER LOWENBERG NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 19, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna público, o resultado preliminar do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina "Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina", ofertada no curso de Mestrado em História.

EDITAL N.º 19/2025/PPGHIS

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina "Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina", ofertada no curso de Mestrado em História.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	RESULTADO
Cesar Augusto Coaguila Calvimontes	Aprovado(a)
Karina Mendes Reis	Aprovado(a)
Kelvin Mateus Alves	Aprovado(a)
Marclio Mendes de Oliveira Júnior	Aprovado(a)
Tamires de Souza	Aprovado(a)

ROSANGELA DE JESUS SILVA

EDITAL Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna público, a retificação do quarto resultado do Edital Nº 20/2024/PPGHIS (Fluxo contínuo) para concessão de auxílio financeiro para o Programa de Pós-Graduação em História.

EDITAL Nº 21/2025/PPGHIS**RETIFICAÇÃO DO QUARTO RESULTADO****FLUXO CONTÍNUO****CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DOCENTES E DISCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a retificação do quarto resultado do Edital Nº 20/2024/PPGHIS (Fluxo contínuo) para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos ou atividades de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo do Programa de Pós-Graduação em História.

1 ONDE SE LÊ:

SOLICITANTE	CATEGORIA	ATIVIDADE CUSTEADA	VALOR CONCEDIDO
Cleusa Gomes da Silva	Docente	Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos (Pagamento de três diárias R\$ 425,00 x 3 = R\$ 1.275,00)	R\$ 1.275,00

2 LEIA-SE:

A docente, Cleusa Gomes da Silva, renunciou à utilização das diárias anteriormente aprovadas. O valor de R\$ 1.275,00 destinado à docente será reintegrado ao edital.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 20, DE 09 DE JULHO DE 2025

Torna público, o resultado final do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina "Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina", ofertada no curso de Mestrado em História.

EDITAL N.º 20/2025/PPGHIS**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025.2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina “Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina”, ofertada no curso de Mestrado em História.

1 DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	RESULTADO
Cesar Augusto Coaguila Calvimontes	Aprovado(a)
Karina Mendes Reis	Aprovado(a)
Kelvin Mateus Alves	Aprovado(a)
Marcílio Mendes de Oliveira Júnior	Aprovado(a)
Tamires de Souza	Aprovado(a)

ROSANGELA DE JESUS SILVA
